



PORTARIA Nº 9593, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Regiane Aparecida Furlan**, Médico, Padrão 23, Nível IA – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/01/2017 a 09/01/2018, que serão gozados no período de 12/08/2019 a 26/08/2019.

Art. 2º Ao servidor **José Maria de Vasconcelos**, Zelador, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2017 a 31/07/2018, que serão gozados no período de 12/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 3º Ao servidor **Edson Aparecido de Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/08/2018 a 06/08/2019, que serão gozados no período de 12/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 4º Ao servidor **José Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIB, designado na Função Gratificada de Chefe da Seção do Transporte, Padrão FG2, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2018 a 22/02/2019, que serão gozados no período de 12/08/2019 a 31/08/2019.

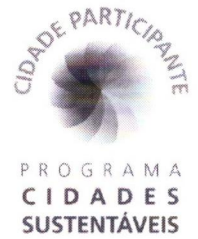
Art. 5º Ao servidor **Marcio Silveira**, Psicólogo, Padrão 19, Nível IIC – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2017 a 01/06/2018, que serão gozados no período de 12/08/2019 a 31/08/2019.

Art. 6º Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIIB – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2013 a 05/05/2014, que serão gozados no período de 14/08/2019 a 02/09/2019.

Art. 7º A servidora **Rosemeire de Lima**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/08/2015 a 01/08/2016, que serão gozados no período de 14/08/2019 a 02/09/2019.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º Ao servidor **Edu Celso Nogueira Branco**, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2015 a 01/07/2016, que serão gozados no período de 15/08/2019 a 13/09/2019.

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 07 de agosto de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos